

PORTARIA Nº 058/10-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1375/08-CGP/SUSIPE, que teve como objeto a apuração dos fatos narrados no memorando nº 122/08-CRAN/SUSIPE, acerca da fuga do interno EDSO DA SILVA GOMES, fato ocorrido no CRAN, em 04/03/08;
COSINDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, não encontrou elementos que configurassem ilícito administrativo por parte do corpo de servidores, sugerindo o arquivamento dos presentes autos, posição corroborada pelo parecer nº 041/2010 da Assessoria jurídica;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;
Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as devidas providências para o fiel cumprimento do ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 101/10-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1639/09-CGP/SUSIPE, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALDO CÉSAR SILVA DIAS, acerca dos termos do Mem. 49/09/NCI/SUSIPE, de 18/03/2009, referente as notas de serviços que versam sobre a quitação de débitos contraídos pelo CR Tucuruí, junto a empresa WORLD INFORMÁTICA;
COSINDERANDO que a Comissão Sindicante sugeriu o arquivamento em virtude do servidor não fazer mais parte dos quadros desta Autarquia, conforme prova inclusa nos autos, conclusão adotada também pela Assessoria Jurídica manifestada em seu Parecer;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;
Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as devidas providências para o fiel cumprimento do ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193586
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / THADEU DOS SANTOS MATOS (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

PORTARIA Nº 1407/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193558
PORTARIA Nº 1407/210-GAB. SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei n.º 6.688, datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1040/2009-GAB/SUSIPE, de 03/09/2009, publicada no Diário Oficial n.º 31505, em 16/09/09, que instituiu o Manual de Procedimentos Operacionais - MPO na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Revisora do Manual de Procedimentos Operacionais, instituída pela Portaria 0283/2010-GAB.SUSIPE, de 24/03/2010, Publicada no Diário Oficial nº. 31634 de 29/03/2010;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o Manual de Procedimento Operacional – 2ª Edição, devidamente revisado, para ser utilizado como ferramenta institucional do Programa de Qualidade no serviço público;
II - DETERMINAR as direções dos órgãos integrantes do Sistema Penitenciário do Estado do Pará que tomem as providências devidas ao fiel cumprimento do presente ato;
III - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação;
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193561
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1388/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: WLISSES PERES DE MORAES
Cargo/Lotação: MOTORISTA/PEM II
Período:06/12/2010 a 10/12/2010
Licença Maternidade
Portaria nº 1387/2010-Gab.SUSIPE, de 27/12/2010
Nome:IVONE DE LIMA NEVES
Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/C.R.AB
Período:03/10/2010 a 31/03/2011
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1391/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: PAULO CEZAR BARROS JUNIOR
Cargo/Lotação: MOTORISTA/DMP
Período:17/11/2010 a 26/11/2010

PORTARIA Nº 1390/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: EDISON DE SOUZA LEAL
Cargo/Lotação: Agente Prisional/SEC.ICOARACI
Período:16/11/2010 a 25/11/2010
PORTARIA Nº 1389/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: JOÃO DA COSTA CORREA
Cargo/Lotação: AUX. DE INFORMÁTICA/DTI
Período:01/11/2010 a 10/11/2010
LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 1371/2010-GAB.SUSIPE, DE 23/12/2010
Nome: ABDIEL DA SILVA CABRAL
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRPP I
Período:01/12/2010 a 08/12/2010

DESPACHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193572
DESPACHO
Considerando que o teor da decisão liminar, proferida em sede de Mandado de Segurança (Proc. 0033987-61.2010.814.0301), foi cumprido. Autorizo que o Contrato Administrativo nº 028/2010/SUSIPE retome sua execução.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2010
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193577
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve conceder o servidor KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE-57202027, a contar de 22/12/2010, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento dos cargos exercidos, em substituição pelo servidor, JOSE RICARDO OLIVEIRA-54181390.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4661/ 2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193582
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções nº 168/2004 e 169/2005 do Conselho Nacional de Trânsito– CONTRAN, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa E. R. FARIAS & CIA. LTDA- ME, CNPJ Nº 11.219.313/0001-51, com nome de fantasia AUTO ESCOLA DEUS É FIEL, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC DEUS É FIEL (Classificação A/B), sob o nº 1344, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 7ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de CAPANEMAPA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º. O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendidas todas as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 28 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIRETORA GERAL
PORTARIA Nº 4650/2010-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193575
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e demais normativas afins;
CONSIDERANDO que a empresa AUTO ESCOLA AEIVC LTDA ME, CNPJ Nº 07.662.722/0001-50, nome de fantasia: AUTO ESCOLA ÚNICA, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu ART. 4º, §§ 4ºe 5º, e ART. 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;
R E S O L V E:
Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 854, com

atuação na 8ª Região, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observado a legislação em vigor.
Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.
Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.
Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 29 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4651/2010-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193570
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168//2004 e demais normativas afins:
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 32 DA PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR;
CONSIDERANDO a paralisação das atividades da empresa AUTO ESCOLA AEIVC LTDA ME, CNPJ Nº 07.662.722/0002-31.
R E S O L V E:
Art. 1.º CANCELAR o registro do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 966, com atuação no município de Mãe do Rio/PA, respeitado o artigo 33 da Portaria 1912/2007-DG/PROJUR, em tudo observado a Legislação em vigor.
Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 29 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
DIRETORA GERAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193562
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 4664/2010-DG/CDRH
Data de Admissão: 29/12/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
PATRICIA GOMES DA SILVA GERENTE DA AG.
DE TRÂNSITO DE OURILÂNDIA DO NORTE (DAS-03)
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
PORTARIA Nº 4624 /2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193565
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CORREA E MATOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.156.466/0002-97, com nome fantasia AUTO ESCOLA YAVE-HAA, junto a este Órgão.
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC FÊNIX YAHWEH-HA-A (FILIAL) (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3031, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 8ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de PARAGOMINAS, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 23 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193553
PORTARIA Nº. 4652/2010-DG/CDRH, DE 28.12.2010
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora PRICILA KAREN MUCELIN, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1, lotada